

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1130/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010517431202254,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **GABRIELLA ARAÚJO CARDOSO**, matrícula n. 122104, na 1ª Promotoria de Justiça de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça